PROCESSO N.° 1954/02 PROTOCOLO N.º 5.381.865-0

PARECER N.º 57/03 APROVADO EM 26/02/03

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: CENTRO ESPECIALIZADO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL DR. LUIZ PASTERNAK

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Alteração de nomenclatura de estabelecimento.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Ofício nº 3824/02-GS/SEED, de 05 de novembro de 2002, encaminha expediente a este Colegiado que versa sobre pedido de alteração de nomenclatura de estabelecimento.

2. No Mérito

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel, mantenedora do Centro Especializado no Desenvolvimento Infantil Dr. Luiz Pasternak, solicita alteração de nomenclatura do estabelecimento para ***Escola de Educação Especial Dr. Luiz Pasternak***.

A justificativa encontra-se às fls. 4/6 e o fundamento encontra-se na Deliberação nº 3/98-CEE.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator é favorável à alteração de denominação do Centro Especializado no Desenvolvimento Infantil Dr. Luiz Pasternak, mantido pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepecionais de Cascavel para ***Escola de Educação Especial Doutor Luiz Pasternak***.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 1954/02

CONCLUSÃO DA CÂMARA
A Câmara de Legislação e Normas aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 25 de fevereiro de 2003.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 26 de fevereiro de 2003.